Cadastro de Frequência

Nos termos da legislação vigente, o aluno deve cumprir 480 horas de atividades de pesquisa, preferencialmente dentro do período de 12 meses, mas não inferior a 6 meses. A frequência deve ser registrada no sistema Atena pelo orientador e não deverá exceder a 80 horas mensais.

Para o cadastro da frequência, acesse o <u>sistema Atena</u> e consulte as orientações neste <u>manual</u>.